

São Paulo, 30 de maio de 2013.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Gerência de Acompanhamento de Empresas - 1
Sra. Nilza Maria Silva de Oliveira

Ref.: **OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº 203/2013**

Prezados Senhores,

GAFISA S.A., (“Companhia” ou “Gafisa”), companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07, vem, pela presente, apresentar sua resposta ao Ofício em referência de 29 de maio de 2013, em que se solicita que, em relação à “*notícia veiculada nesta data no site Valor Econômico, intitulada “**Definição sobre Alphaville está na reta final**”, a Companhia “esclareça se a notícia é verdadeira, e, se confirmada sua veracidade, deverá explicar os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante”*”.

Conforme divulgado no fato relevante de 10 de setembro de 2012 e reforçado no Comunicado ao Mercado divulgado em 20 de fevereiro de 2013, a Companhia tem, desde a data do primeiro fato relevante, estudado opções estratégicas para o negócio “Alphaville” e, para tanto, continuou mantendo discussões com participantes do mercado, inclusive com o potencial interessado citado na notícia. Não obstante, não há, neste momento, definição que permita à Companhia afirmar que seguirá um ou outro caminho, os valores envolvidos e o momento em que se implementará qualquer operação que venha a ser efetivamente contratada.

O mercado será mantido informado de qualquer fato que permita à Companhia afirmar que caminho optou e divulgar as condições do que for de fato contratado.

Atenciosamente,

GAFISA S.A.
André Bergstein
Diretor de Relações com Investidores